



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 462, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA

PROTÓCOLO Nº 104  
DATA 09 de 05 / 2016

Declara como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comitiva dos Amigos de Açailândia, e dá outras providências.

ASSINATURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comitiva dos Amigos, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com sede e foro à Rua Arara Azul, s/n, Parque das Araras, Açailândia, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.973/0001-09 e Estatuto Social registrado no Livro A-21 Fls-179/195 e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, protocolizado e digitalizado sob o nº 11.224, e registrado sob o nº 1.985, em 20 de agosto de 2014, do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, desta Comarca.

**Art. 2º** - A entidade ora declarada como de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado, enviará, obrigatoriamente, até o dia 30 de abril de cada ano, à Secretaria Municipal Ação Social e à Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior.

**Art. 3º** - Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:

I – Deixar de cumprir a exigência contida no caput artigo anterior;

II – Altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique aos órgãos previstos no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Açailândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi  
afixado no local de costume para  
os efeitos de publicação

Açailândia, em 28/04/2016  
[Assinatura]